



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.108733/2020-55;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SG nº 84, de 23/1/2020, publicada no DOU de 24/1/2020, por meio da qual foi reincluída a FC-Opção, correspondente à FC-02, nos proventos da servidora aposentada **Maria da Conceição Farias dos Santos Mendonça**, matrícula 2360, com base no Acórdão nº 9.217/2020 - TCU – Segunda Câmara.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO